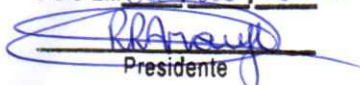


LIDO EM 02/02/2026

  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 98234-5708  
E-mail: [cmdonaines@gmail.com](mailto:cmdonaines@gmail.com) - CNPJ: 08.582.371/0001-30

APROVADO EM  
16/03/2026  
  
PRESIDENTE

## PROJETO DE LEI N.º 005/2026.

**AUTOR:** Vereador Jeová Horácio dos Santos – Solidariedade.

### INSTITUI A OFICINA DE ORAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno. Submete à apreciação do Plenário o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município, o Programa Municipal de Oficina de Oração nas Escolas, com a finalidade de oferecer aos estudantes da rede pública atividades de reflexão, espiritualidade e práticas de oração, respeitando a diversidade religiosa e incentivando valores de ética, respeito e cidadania.

**Art. 2º.** O programa terá como objetivos:

- I – Promover momentos de reflexão e espiritualidade de forma voluntária;
- II – Incentivar valores como solidariedade, empatia, respeito e cooperação;
- III – Fortalecer a integração entre alunos e a participação comunitária;
- IV – Valorizar diferentes tradições religiosas presentes na comunidade, garantindo pluralidade e respeito à liberdade de crença;
- V – Estimular o autoconhecimento e a expressão de sentimentos positivos.

**Art. 3º.** A oficina poderá contemplar:

- Momentos de oração e meditação;
- Reflexões sobre valores éticos e morais;
- Participação voluntária de líderes religiosos e profissionais capacitados;
- Atividades culturais e educativas relacionadas à espiritualidade.

**Art. 4º.** A execução do programa poderá ocorrer por meio de:

- I – Parcerias com instituições religiosas, associações culturais e voluntários capacitados;

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 98234-5708  
E-mail: [cmdonaines@gmail.com](mailto:cmdonaines@gmail.com) - CNPJ: 08.582.371/0001-30

**II** – Utilização de espaços já existentes nas escolas, auditórios ou centros comunitários;

**III** – Apoio do município por meio de divulgação e facilitação das parcerias, sem obrigatoriedade de gasto público;

**IV** – Garantia de participação voluntária dos estudantes e famílias, respeitando suas convicções.

**Art. 5º.** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, definindo critérios de participação, horários, supervisão das atividades e acompanhamento das oficinas.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

O Programa Municipal de Oficina de Oração nas Escolas busca incentivar a reflexão, a espiritualidade e os valores éticos e morais entre os estudantes, promovendo um ambiente escolar mais saudável e acolhedor.

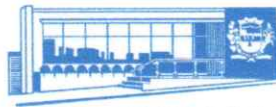
As oficinas oferecem aos alunos a oportunidade de autoconhecimento, fortalecimento da empatia e convivência respeitosa com diferentes tradições religiosas, estimulando a cidadania e a cooperação.

Além disso, o programa estimula a participação comunitária, envolvendo voluntários, líderes religiosos e famílias, criando uma rede de solidariedade e convivência positiva no ambiente escolar.

O caráter voluntário e plural garante que todos os estudantes possam participar de acordo com suas convicções, promovendo respeito à diversidade religiosa e reforçando valores universais como solidariedade, responsabilidade e empatia.

Portanto, esta ação educativa contribui para a formação integral dos estudantes, fortalecendo valores éticos, sociais e espirituais, sem ferir a liberdade de crença ou impor qualquer obrigatoriedade financeira ao Município.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 02 de fevereiro de 2026.



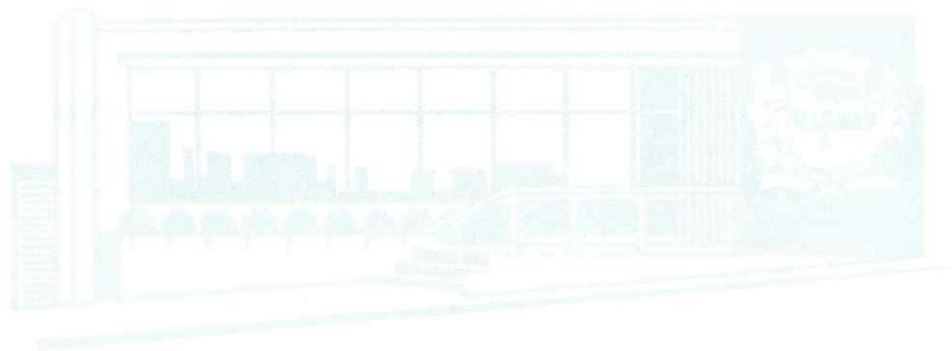
**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
DE DONA INÊS

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 98234-5708  
E-mail: [cmdonaines@gmail.com](mailto:cmdonaines@gmail.com) - CNPJ: 08.582.371/0001-30

---

*Jeová Horácio dos Santos*  
Jeová Horácio dos Santos  
**Vereador**



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
DE DONA INÊS